

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 456/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DÉBORA PIFFER MEGDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DÉBORA PIFFER MEGDA**, matrícula nº 954781, portadora da cédula de identidade RG nº 7.778.142-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.122.499-93, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 06.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2020, passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL**, 06 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 | março | 20 20  
DE Nº 11.801  
UMUARAMA, 11 | 03 | 20 20  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS